

PUBLICADO DOC 08/08/2007

PARECER CONJUNTO Nº 1040/2007 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0480/07**.

Trata-se de projeto de lei, encaminhado pelo Sr. Prefeito, que dispõe sobre desafetação de área pública municipal situada na Rua Ruggero Fasano, bem como sobre concessão de uso dessa área à Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein, nos termos que especifica.

De acordo com o art. 111 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, cabe ao Prefeito a administração dos bens públicos.

A presente matéria, dessa forma, encontra amparo, ainda, no art. 37, § 2º, inciso V, da Lei Maior do Município, que prevê a iniciativa privativa do Sr. Prefeito para a apresentação de proposições que digam respeito à desafetação, aquisição, alienação e concessão de bens imóveis municipais.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se A FAVOR da proposição, tendo em vista que se reveste de inegável interesse público.

No tocante ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da aprovação desta matéria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, sendo, portanto, FAVORÁVEL o parecer.

Sala das Comissões Reunidas em 07-08-07

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA,

Agnaldo Timóteo

Farhat

João Antonio

Jooji Hato

Jorge Borges

POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE,

Dalton Silvano

Domingos Dissei

Toninho Paiva

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Francisco Chagas

José Police Neto

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Wadih Mutran